

PORTARIA Nº 100/2024
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, inciso XI, c/c art. 100, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

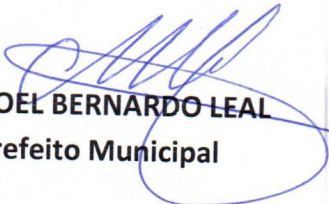
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GORETE DE SOUSA LEAL**, CPF nº 805.686.703-10, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Vila Nova do Piauí-PI, nos termos da Lei Municipal nº 154/2013.

Art. 2º - A servidora receberá a remuneração de Secretária Municipal, na forma estipulada pelo inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 189/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 05 de abril de 2024.



MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal